ATA N.º 5/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 2 DE MARÇO DE 2020

----- No dia dois de Março do ano dois mil e vinte, pelas 15:13, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

------ I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

------ INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O Senhor Vereador André Ferreira deixou uma palavra de parabéns pois os 250 anos são uma efeméride que merece ser comemorada com dignidade e a elevação a cidade assim o exige. No contexto geral, o programa é bastante rico envolvendo a sociedade civil e coletividades do concelho. Espera que estejam todos ali ou noutras funções durante muitos anos para aplaudir cada ano que passe da elevação a cidade, sendo esta a segunda cidade mais antiga do norte do país. -----

------ II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA ------

1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
<u>Deliberação n.º 1171 de 2 de Março de 2020</u>
Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada
no dia 17 de fevereiro de 2020. (Anexo)
Votação: Aprovado por unanimidade
Deliberação n.º 1172 de 2 de Março de 2020
Assunto: Alteração da composição da Comissão Municipal do Patrimónic
Cultural e Paisagístico
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2020-
02-18 (Anexo I), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a
fazer parte integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo
senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2020-02-18 e normas de funcionamento
interno da referida comissão (Anexo I), documentos que se dão por inteiramente
reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade a alteração da Constituição da Comissão
Municipal do Património Paisagístico, criada pela deliberação nº 91, de 17-02-2003,
passando a mesma a ter a seguinte composição:
a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
b) Um representante de cada um dos seguintes serviços da Câmara Municipal
envolvidos e com competências nas questões de Arquitetura, Gestão Urbanística e do
Património Cultural e Paisagístico: -Divisão de Obras Municipais; -Divisão Gestão
Urbanística; -Divisão de Cultura e Turismo;
c) Uma personalidade ou entidade, Pública ou Privada, de reconhecida
competência técnica nas áreas específicas sobre cujo teor a comissão tenha que se
pronunciar
Deliberação n.º 1173 de 2 de Março de 2020
Assunto: Minuta de protocolo de apoio ao desenvolvimento local, a celebrar
entre o Município de Penafiel e a DOLMEN - Desenvolvimento Local Regional CRL,
tendo como objetivo um atuação mais integrada, eficiente e eficaz ao nível do apoio ao
desenvolvimento económico, social e cultural no concelho de Penafiel.

5

ATA N.º 5/2020 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 2 DE MARÇO DE 2020 ----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-26 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento e Local e proposta de cabimento nº 386 **(Anexo II)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

------ **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

------ Deliberação n.º 1174 de 2 de Março de 2020------

----- **Assunto:** Acordo de Revogação de Contrato Administrativo celebrado em 2011-11-09, entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico Infantil de Cabeça Santa, relativo à cedência a título gratuito, do edifício escolar de um pavimento com logradouro, com área coberta de 240 m2 e descoberta de 1.080 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01445, sito no Lugar do Cruzeiro, freguesia de Cabeça Santa.

------ **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-27 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.----

Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

------ Deliberação n.º 1175 de 2 de Março de 2020------

------ **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada "PONTO C – CULTURA E CRIATIVIDADE (Requalificação e Ampliação de Edifício para Fins Culturais no Centro Histórico).------------ **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-27 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurísta Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de planta de ordenamento, extrato de planta de condicionantes, levantamento topográfico e proposta de cabimento nº 185 **(Anexo** **IV)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de quatro parcelas de terreno, sitas na freguesia e concelho Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar:

----- PARCELA NÚMERO UM: Prédio rústico, a cultura, sito no lugar de Quinta da Caturra, da freguesia e concelho de Penafiel, com a área de 2.5780m2 (mas após o levantamento topográfico o mesmo apresenta a área de 2.785m2), devidamente identificada na planta cadastral como Parcela 1, a confinar de norte com caminho público (Quelho) e urbano dos expropriados, de sul com Maria Armanda Gomes Costa Maldonado (Herd.) ora expropriados, de nascente com Maria Alice Matos Cotta e Outros e de poente com caminho público, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 6004.º (corresponde ao art.º 1134.º da anterior matriz), não descrito na Conservatória do Registo Predial.

----- PARCELA NÚMERO DOIS: Prédio urbano, sito no lugar da Caturra, da freguesia e concelho de Penafiel, composto de casa de 3 pavimentos, com a área coberta de 110m2, devidamente identificada como Parcela 2 na planta cadastral, confinar por todos os quadrantes com os Expropriados, inscrito na matriz respectiva sob o art.º 8332.º (correspondendo ao art.º 711.º da anterior matriz), não descrito na Conservatória do Registo Predial.

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: Prédio rústico, a cultura, sito na Rua Alfredo Pereira, Quinta da Caturra, a cultura, da freguesia e concelho de Penafiel, com a área de 8.500m2, devidamente identificada na planta cadastral como Parcela 3, a confinar de norte com caminho, de sul com Beatriz Matos Cotta, de nascente com Casa de Caseiro e de poente com Fausto Pinto de Matos, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 4996.º (corresponde ao art.º 902.º da anterior matriz), a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1493/Penafiel. -------PARCELA NÚMERO QUATRO: Prédio urbano, sito no lugar de Caturra, freguesia e concelho de Penafiel, composto de casa de r/c e dependências (prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade), com a área coberta de 25m2 (mas após o levantamento topográfico o mesmo apresenta a área de 154m2), devidamente identificada na planta cadastral como Parcela 4, a confinar de norte com

caminho e outro e dos demais quadrantes com os Expropriados, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 8333.º (corresponde ao art.º 712.º da anterior matriz), a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1493/Penafiel. - ----- São proprietários das supra identificadas parcelas n.ºs 1, 2, 3 e 4 e dos respectivos prédios, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Maria Armanda Gomes Costa Maldonado, Cabeça de Casal da herança de (NIFH. 701 654 589), Luís Olias Maldonado (NIF. 151 539 960), viúvo, residente no Caminho do Miradouro, Lote 31, Quarteira, Loulé, João Manuel Peixoto Maldonado (NIF. 168 602 357), casado sob o regime da separação de bens com Eulália Maria Bento Galhano, residente na Rua Miguel Torga, Quinta dos Alpões, Lote 1, 2.ª direito, em Coimbra e Ana Paula Peixoto Maldonado (NIF. 168 955 938), casada sob o regime de separação de bens com Nestor Omar Gonçalves Dourado, e residente na Rua de Berlim, n.º 15, em Faro.----

----- As mencionadas parcelas destinam-se à execução da obra denominada "PONTO C – CULTURA E CRIATIVIDADE (Requalificação e Ampliação de Edificio para Fins Culturais no Centro Histórico) – Penafiel", tendo o projecto sido aprovado por deliberação da Câmara Municipal na Reunião do dia 3 de Fevereiro corrente. ------ As anteditas parcelas a expropriar têm em vista o surgimento de um novo espaço municipal/equipamento municipal no coração da cidade de Penafiel, até ao momento inexistente e cuja lacuna se pretende preencher, vocacionado para a cultura, representando um marco inexoravelmente importante para a cultura e para o futuro do concelho. Este será um ponto de encontro, de partilha da cultura do concelho e apresentando-se como um palco essencial para trazer ao Município o melhor da criação artística do país e do mundo.

----- Na área a expropriar encontram-se implantadas duas edificações, que serão de manter, sendo que a edificação principal existente se integra no equipamento novo proposto.-----

------ O terreno caracteriza-se pela sua conformação escalonada, resultante da sua condição geográfica de vale, com uma variação de nível compreendida entre as cotas 288,00m e 304.00m, sensivelmente, e uma exposição solar alargada, entre nascente, sul e poente.

------ O projectado espaço municipal irá nascer na zona de Puços, mais propriamente, na Quinta da Caturra, tendo prevista a execução em obra de uma sala de espectáculos com capacidade capaz de acolher 400 pessoas, com a qual se almeja e atrairá, certamente, o melhor da criação artística do país e do mundo. -----

----- Além do grande auditório, será criada uma sala polivalente para eventos de menor dimensão, com vários espaços que pretendem servir de ponto de partida para novas criações e génios, salientando a partilha para o surgimento das mais variadas experiências artísticas.

----- Na área envolvente ao edifício cultural e dito auditório, preservar-se-á a imponente moradia da antiga Quinta da Caturra, que contemplará e onde irá nascer uma grande praça multiusos, apadrinhada com zonas verdes, zonas de lazer e um anfiteatro natural, capaz de acolher diversos eventos culturais e recreativos realizados ao ar livre.

----- A nova praça que assim irá surgir vai permitir a expansão da malha urbana da Cidade de Penafiel para a encosta do Cavalum, com ligação directa ao Centro Histórico, permitindo o gozo da paisagem que espraiar-se-á como uma grande varanda sobre o vale da paisagem verdejante do Cavalum, bem como sobre da área urbana da cidade e dos demais concelhos localizados a sul-poente, rasgando novos caminhos e abrindo novos horizontes.

----- Na envolvente e por forma a estabelecer ligações lineares com a variante do Cavalum e a Biblioteca Municipal, Câmara aprovou já o projecto de execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)", de forma a potenciar o crescimento da urbe.

----- A execução do projecto em apreço surge no seguimento da atribuição ao Município de Penafiel, no ano de 2017, do Prémio de Melhor Programação Cultural Autárquica, distinção atribuída pela Sociedade Portuguesa de Autores (SPA). Na verdade, trata-se da execução de uma obra que irá suprir uma lacuna no concelho e na região do Tâmega e Sousa, no apoio e divulgação da cultura e da criatividade, permitindo a promoção de espectáculos culturais e até mesmo musicais de vária natureza.

----- Este projecto é financiado por fundos comunitários, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Penafiel, com financiamento aprovado em 2014 através do Programa Operacional Regional NORTE 2020. Os objectivos estratégicos do PEDU de Penafiel estão em coerência com a perspectiva para as Cidades Sustentáveis 2020, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-n) e a EIDT do Tâmega e Sousa. Segundo o PROT-n, as cidades devem constituir-se enquanto espaços activos de competitividade,cidadania e qualidade de vida, e prosseguir um conjunto de orientações estratégicas tendo em vista a qualificação urbana.-----

----- Ainda o projecto vai ao encontro das orientações definidas no PROT-n, nomeadamente ao referir-se aí: "a) As cidades devem constituir-se enquanto espaços favoráveis à criatividade; b) Assegurar que as cidades constituem espaços de

2

cidadania, coesão e identidade cultural e; c) Promover a reabilitação e regeneração urbana dos centros históricos das cidades." ----------- Isto posto, na verdade, trata-se da execução de uma obra destinada ao surgimento de um auditório municipal, passando também pela realização dos trabalhos necessários à requalificação e ampliação do edifício existente, adaptado para fins culturais no Centro Histórico da cidade, suprindo uma lacuna no concelho no apoio e divulgação da cultura e da criatividade, permitindo a promoção de espectáculos culturais e até mesmo musicais de vária natureza. ----------- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, mantendo-se a parte do prédio de onde são desanexadas as parcelas e abrangendo a totalidade dos demais, razão pela qual não saem prejudicados tais prédios. ---------- Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação e ampliação dos edifícios urbanos existentes e intervindo e requalificando toda a envolvente, para se adequarem aos fins pretendidos, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços verdes, com ligações mais lineares ao novo arruamento também a promover pelo Município e decorrer em simultâneo. ---------- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM todas as referidas parcelas n.ºs 1, 2, 3 e 4 encontram-se em: ---------- A) Planta de Ordenamento: "Solo Urbano - Espaço de Urbanização Programada/Áreas de Expansão Predominantemente Habitacionais Tipo E 3; e ----- B) Planta de Condicionantes: Sem condicionantes -----------O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. ---------- O projecto/obra encontra-se aprovado por deliberação do Executivo ocorrida no dia 3 de Fevereiro corrente e é comparticipado no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 31 de Maio de 2016, cujo montante elegível da Operação ascende a € 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil euros). ----------- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da

susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Deliberação n.º 1176 de 2 de Março de 2020-----

----- Assunto: Retificação da cláusula primeira do protocolo de compra e venda celebrado em 2019-11-05 entre Maria José Oliveira da Silva Magalhães Malheiro Mota e marido, António Manuel Malheiro de Morais Mota e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda ao Município de uma parcela de terreno com área 77,00m2, a desanexar do prédio urbano, sito no lugar da Calçada, Freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1152/Oldrões e inscrito na matriz sob o artigo 1014.º (proveniente dos artigos 504º rústico e artigo 48.º urbano), pelo valor de 7.500,00€, destinado à criação de uma de passageiros/abrigo de passageiros, nos seguintes paragem termos: Onde se lê:---------- "... descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o nº 836/Oldrões...".---------- Deve ler-se:-----

------"... descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o nº 1152/Oldrões...".

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 **(Anexo V)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Chefe da UNE **(Anexo V)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, a retificação da cláusula primeira do protocolo de compra e venda celebrado em 2019-11-05 entre Maria José Oliveira da Silva Magalhães Malheiro Mota e marido, António Manuel Malheiro de Morais Mota e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda ao Município de uma parcela de terreno com área 77,00m2, a desanexar do prédio urbano, sito no lugar da Calçada, Freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1152/Oldrões e inscrito na matriz sob o artigo 1014.º (proveniente dos artigos 504º rústico e artigo 48.º urbano), pelo valor de 7.500,00€, destinado à criação de uma paragem de passageiros/abrigo de passageiros.-----

------ <u>Deliberação n.º 1177 de 2 de Março de 2020</u>------

----- Assunto: Retificação das deliberações nº 1173, de 2016-04-21 e nº 796, de 2019-05-06, no sentido de constar tratar-se do protocolo de permuta celebrado entre Agostinho de Sousa Fernandes e mulher Maria Henriqueta Moreira da Rocha e o Município de Penafiel, relativo à cedência por estes ao Município de Penafiel e este aceita, da área de 201.00m2 a desanexar do prédio misto, sito no lugar de Ramoa ou Alamela, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1331.º e na rústica sob o artº 1239º, descrito na CRP sob o n.º 2021/Guilhufe, recebendo aqueles, em contrapartida, por sua vez, do Município de Penafiel, uma parcela de terreno, com a área de 295,00m2, correspondendo ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 1217º, da Freguesia de Guilhufe e Urrô (proveniente do artº 1362º Guilhufe), Concelho de Penafiel, a desanexcar do prédio descrito na conservatória sob o nº 158/Guilhufe, destinado a integrar o domínio público, no âmbito da execução da obra de alargamento da EN 15.-----

------ **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 **(Anexo VI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

------ **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Chefe da UNE **(Anexo VI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

------ **Votação:** Aprovado por unanimidade, a referida retificação passando a tratarse do protocolo de permuta celebrado entre Agostinho de Sousa Fernandes e múlher Maria Henriqueta Moreira da Rocha e o Município de Penafiel, relativo à cedência por estes ao Município de Penafiel e este aceita, da área de 201.00m2 a desanexar/do prédio misto, sito no lugar de Ramoa ou Alamela, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1331.º e na rústica sob o artº 1239º, descrito na CRP sob o n.º 2021/Guilhufe, recebendo aqueles, em contrapartida, por sua vez, do Município de Penafiel, uma parcela de terreno, com a área de 295,00m2, correspondendo ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 1217º, da Freguesia de Guilhufe e Urrô (proveniente do artº 1362º Guilhufe), Concelho de Penafiel, a desanexcar do prédio descrito na conservatória sob o nº 158/Guilhufe, destinado a integrar o domínio público, no âmbito da execução da obra de alargamento da EN 15.----

----- Deliberação n.º 1178 de 2 de março de 2020-----

----- **Assunto:** Decisão final de classificação do edifício sito no nº 47, da Avenida Sacadura Cabral, como Monumento de Interesse Municipal. ----------- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2020-02-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 (**Anexo VII**) documento que

------ Deliberação n.º 1179 de 2 de março de 2020-----

----- **Assunto:** Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior-Jornalismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 **(Anexo VIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --------- **Votação:** Aprovado por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista. ----

------ Deliberação n.º 1180 de 2 de março de 2020------

----- **Assunto:** Complemento da listagem para efeitos de atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2018/2019, no âmbito das medidas de ação social escolar implementadas pelo Município de Penafiel, aprovada em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2019.

------ **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2020-02-27 e proposta de cabimento nº 392 **(Anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

------ **Votação:** Aprovado por unanimidade. ------

------ Deliberação n.º 1181 de 2 de Março de 2020------

------ **Assunto:** Complemento da listagem para efeitos de atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico referentes a material escolar para o ano letivo de 2019/2020.

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-28 **(Anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

------ Deliberação n.º 1182 de 2 de março de 2020-----

----- Assunto: Requerimento da Associação dos Jardins-Escola João de Deus a solicitar a colaboração dos serviços municipais para verificação do cumprimento das condições de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida ou do respetivo regime de exceção e emissão de documento comprovativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2016, de 8 de agosto, alterado pelos decretos-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e n.º 125/2017, de 4 de outubro. ------ Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-26 (Anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Associação dos Jardins-Escola João de Deus, Instituição Particular de solidariedade Social, n.º 930/2020, datado de 2020-02-04, declaração da Segurança Social , datada de 2019-10-25, ofício da Divisão de Gestão Urbanística, datado 2020-02-04, cópia de autorização definitiva n.º 362, do Ministério da Educação - Direção-Geral do ensino Particular e Cooperativo e cópia ddo alvará de licença de utilização n. 334/02, datado de 2002/10/04 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

------ Deliberação n.º 1183 de 2 de março de 2020-----

------ **Assunto:** Emissão de parecer desfavorável de licença para efectuar trabalhos de pesquisa na Pedreira Tapada do Richão, no lugar de Outeiro, freguesia de Peroselo, cujo requerente é Euroxadrez, Lda., por considerar que o prédio está no espaço canal do IC35 (licença de pedreira n.º 80063 de 15/10/2019).-----

------ Requerente: Euroxadrez. Lda,. ------ Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2020-02-24 (Anexo XII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** requerimento da firma Euroxadrez. Lda, datado de 2019-09-08, plantas de localização e ordenamento, contrato de arrendamento,certidão de localização, planos de trabalhos, fotos e roteiro de processos **(Anexo XII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

------ **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, emitir parecer desfavorável, de acordo com as informações técnicas constantes do respetivo processo.-----

----- Deliberação n.º 1184 de 2 de março de 2020-----

------ Assunto: Receção definitiva referente ao processo de alteração ao loteamento nº 47-1LI/89, cujo requerente é Maria Celeste Silva Pereira, sito no lugar de Ermo, Marecos, freguesia de Penafiel, nos termos e de acordo com o n.º 2, do artigo 87º, do decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2018-11-15, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do nº 5, do artº 54º, do mesmo diploma.----------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-02-21 e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-27 (Anexo XIII) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

------ Deliberação n.º 1185 de 2 de março de 2020------

------ **Assunto:** Aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção do Interface Multimodal de Novelas.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2020-02-28 (Anexo XIV), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA datada de 2020-02-28 e projeto de arquitetura (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

------ **O senhor Presidente da Câmara Municipal** deu a palavra ao senhor Diretor do DOSMA para explicar aos senhores Vereadores, em traços gerais, em que consistia o projeto da central de transportes de Penafiel.-----

------ O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que a cidade de Penafiel tem crescido, e bem, para o lado do Cavalum e alargará muito bem para Novelas e para a zona do rio Sousa. Trata-se de uma zona de elevado potencial e não tem dúvidas de que aquele é um primeiro e importante passo. Falou ainda da importância de aproveitarem o rio Sousa como um local de lazer com grande potencial. São decisões

tomadas no sentido do crescimento mas também de harmonização da cidade de

----- **O senhor Presidente da Câmara** disse que se trata uma obra muito importante e uma marca que vai com certeza influenciar o futuro da cidade de Penafiel, sobretudo naquela zona. Terá um impacto que se fará sentir muito para além

Penafiel -----

ATA N.º 5/2020 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 2 DE MARÇO DE 2020

da área de Novelas, sendo que o objetivo é que a cidade faça as pazes com a estação do caminho-de-ferro, com quem tem andado divorciada há muitos anos. Estão de costas voltadas, o que não faz sentido, muito menos nestes tempos em que há uma maior e mais presente consciência ambiental. É uma obra muito importante porque vai permitir a aproximação à cidade e uma utilização muito maior e mais facilitada do comboio, fazendo com que mais gente possa vir à cidade, não apenas a questão de se poder utilizar o comboio para ir para fora, mas também a oportunidade de se criar a outras pessoas a oportunidade de virem à cidade sabendo que usam o comboio e que depois na estação não tenha de chamar um táxi que leva mais dinheiro para vir de Novelas ao centro de cidade do que aquele que pagaram pelo bilhete de comboio. ---------- Também do ponto de vista sublinhado pelo senhor Vereador Fernando Malheiro, de que a cidade tem que crescer, têm procurado, nas intervenções que estavam a promover, que cresça de forma organizada e planeada. Um crescimento cuidado, planeado e organizado da cidade, numa área com áreas comerciais e na área do Ponto C a oportunidade de crescer de urbanização mais qualificada para um segmento também ele mais alto voltado para o Cavalum. Esse equipamento podia ser, também a âncora para um crescimento também da cidade numa zona qualificada com melhor acessibilidade em termos de transportes, pela estação de caminho-de-ferro, pela central de transportes e pelo acesso à autoestrada. Não tinha dúvida que ia potenciar um grande desenvolvimento daquela zona do concelho e eram obras como aquelas que os fazia sentir que valia apena estarem na vida autárquica. ------Relativamente ao passado, disse que assim que negociaram o PEDU, há cerca de cinco anos, aquela foi uma questão, bem como a do Ponto C, que ficou imediatamente plasmada no contrato do PEDU. A questão é que o tempo e a velocidade que a vida anda e como as dinâmicas de obras e a burocracia que tudo aquilo implicava, nem sempre eram condizentes com os timings que queriam. Simbolicamente, na véspera do dia de aniversário dos 250 anos da cidade de Penafiel, laçavam este e os concursos que ali estavam nos pontos seguintes para aprovação. ----------- Votação: Aprovado por unanimidade. ------

10

------ <u>Deliberação n.º 1186 de 2 de março de 2020-----</u> ------ Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de Requalificação da Biblioteca Municipal e continuidade de tramitação do projeto, no que respeita às especialidades.---------- Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2020-02-28 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------- Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA datada de 2020-02-28 e projeto de arquitetura (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------- Votação: Aprovado por unanimidade. ------_____ ------ Deliberação n.º 1187 de 2 de marco de 2020------------ Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de Requalificação do Edifício Principal da CM Penafiel e continuidade de tramitação do projeto, no que respeita às especialidades, medições e orçamento.---------- Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2020-02-28 (Anexo XV), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ------------ Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA datada de 2020-02-04 e projeto de arquitetura (Anexo XV), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ------------ Votação: Aprovado por unanimidade. ------------ 1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO ------------ Deliberação n.º 1188 de 2 de Marco de 2020------------ Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-02-26, que aprovou a alteração do valor global de 100.855,00€, para apoio à atividade desportiva com caráter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2020, aprovado pela deliberação n.º 1160 da reunião de Câmara Municipal de 17/02, passando a ser de € 101.280,00 o valor total. ----------- Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-02-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-26 (Anexo XVI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ------

------ 2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL------

----- Deliberação n.º 1189 de 2 de Março de 2020

----- Assunto: Minuta do Contrato Programa para 2020, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM.relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.----------- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-02-27 (Anexo XVII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Oficio da Penafiel Verde, EM, nº 362, datado de 2020-02-26 e minuta do referido contrato programa **(Anexo XVII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

------ **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos do artigo 47.°, n.° 5, da Lei n.° 50/2012 de 31 de Agosto.-----

------ 3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES ------

------ Deliberação n.º 1190 de 2 de Março de 2020 -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** ------

------ **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO------

ATA N.º 5/2020 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 2 DE MARÇO DE 2020

----- Assunto: Editais entre 06 e 17 de fevereiro de 2020. (Anexo XVIII) ------------ A Câmara Municipal tomou conhecimento.---------- Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 42. (Anexo XIX) ----------- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----_____ ----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:45.---------- E eu, Marshy, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------- O Presidente da Câmara Municipal: -----ATA N.º 5/2020